

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2839 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



REPUBLICAÇÃO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.243/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Thiago Epifanio da Silva, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo

Nome do Servidor: Thiago Epifanio da Silva

Data Início: 29/09/2025 Data Fim: 01/10/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 974,88 = 1.949,76

Valor Total: 1.949,76

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE. **Veículo Utilizado:** CHEVROLET S10 LTZ **Placas:** TAY-4D45

Objetivo da Viagem: Comparecer ao Gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o (Cobra Repórter); **SECID (Secretaria de Estados das Cidades)** e **SEAB (Secretaria de Agricultura e Abastecimento)**, para fins de angariar recursos,

visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^2}$ - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (29/09/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2839 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



REPUBLICAÇÃO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.244/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Thiago Epifanio da Silva, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo

Nome do Servidor: José Renato de Oliveira

Data Início: 29/09/2025

Data Fim: 01/10/2025

Diária. Ref. Art. 4º. Inciso III.

Valor unitário: 02 x 487,44 = 974,88

Valor Total: 974,88

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE. **Veículo Utilizado:** CHEVROLET S10 LTZ **Placas:** TAY-4D45

Objetivo da Viagem: Acompanhar o Gestor Municipal no cumprimento de agenda na Capital do Estado, abrangendo: Comparecer ao Gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o (Cobra Repórter); SECID (Secretaria de Estados das Cidades) e SEAB (Secretaria de Agricultura e Abastecimento), para fins de angariar recursos, visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (29/09/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2839 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.245/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 30/09/2025 Data Fim: 30/09/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Ponta Grossa/PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-19905 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes. Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às

09:00 horas no CORPORATE CENTER.

 $\bf Art.~2^o$ - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2839 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.246/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde **Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 30/09/2025 Data Fim: 30/09/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Paciente Veículo Utilizado: Renault Placas: TBP-1E86

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo; 03 paciente com acompanhantes, com horários de atendimento as 07:00 e 07:30 horas no **HOFTALON.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2839 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.247/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 30/09/2025 Data Fim: 30/09/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Paciente Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFF-2I77

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento as 12:00 horas no **Hospital do Câncer.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em

contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2839 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.248/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde **Nome do Servidor:** Carlos Aparecido dos Santos

Data Início: 30/09/2025 Data Fim: 30/09/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimentos as

14:00 horas no NeuroReadaptar.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2839 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.249/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Carla Tatiane Tostes

Data Início: 30/09/2025 Data Fim: 30/09/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Mato Rico /PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15739

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Carona Placas:

Objetivo da Viagem: Participar da oficina de Capacitação de Vacinas Fase 2.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2839 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.250/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires

Data Início: 30/09/2025 **Data Fim:** 30/09/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE. **Veículo Utilizado:** Renault Master **Placas:** AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Levar Hortaliças no Supermercado **UNIMAX** em Guarapuava - PR. **Conforme Lei N° 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de**

Hortifrútis dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2839 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.251/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Thiago Epifanio da Silva, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Marcia Nishimura Epifânio da Silva

Data Início: 29/09/2025
Data Fim: 01/10/2025
Diária. Ref. Art. 4º. Inciso III.
Valor unitário: 02 x 487,44 = 974,88

Valor Total: 974,88

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE. **Veículo Utilizado:** CHEVROLET S10 LTZ **Placas:** TAY-4D45

Objetivo da Viagem: Comparecer na Cerimônia de Entrega de Kits Maternidades do

Programa Nascer Bem Paraná.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2839 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.252/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada

abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 30/09/2025 Data Fim: 30/09/2025 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 76,06 Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Paciente Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar paciente de emergência até o Hospital do Câncer.

 $\operatorname{Art.} 2^{\underline{o}}$ - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2839 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025

PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 345/2025 de 29/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1215/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10.301.0012.2.042. Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)

302 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00

Total Suplementação: 16.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.10.301.0012.2.098. 334 - 3.1.90.11.00.00 013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB

01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

16.000,00

PESSOAL CIVIL

Total Redução: 16.000,00



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO № 2839 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 30 de Setembro de 2025



Exercício: 2025

 ${\bf Artigo~3^o~-~Este~Decreto~entrar\'a~em~vigor~na~data~de~sua~publicação,~revogadas~as~disposições~em~contrário.}$

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA Prefeito